

LEI Nº 906/11 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.02	D M Educação	
UNIDADE EXECUTORA...:	02.02.03	Setor Fundeb	
12		Educação	
12361		Ensino Fundamental	
123610003		Infraestrutura em Educação	
123610003.2.000000		Manutenção Fundeb - Fundamental 40%	
3.1.90.11.00.0000		VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000			R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0000			R\$ 3 500,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...:	02.02.03	Setor Fundeb
12		Educação
12361		Ensino Fundamental
123610003		Infraestrutura em Educação

123610003.2.000000	Manutenção Fundeb - Infantil 40%	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000		R\$ 50.000,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0000		R\$ 6.000,00

ARTIGO 2° - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício vigente.

ARTIGO 3° - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4° - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente